



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 046/13 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080/90, de 19/09/90, e o Decreto nº 7.580/11, de 28/06/11;

a Portaria GM/MS nº 1.340, de 29/06/12, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do SUS para os exercícios de 2012 e 2013;

a Portaria GM/MS nº 1.769, de 20/08/12, que altera os Artigos da Portaria GM/MS nº 11.340/12;

a Resolução nº 455/12 - CIB/RS, de 12/07/12, que aprovou a programação do recurso financeiro, dividido por componentes, para a SES/RS e municípios em Gestão Plena do Sistema ou Aderidos ao Pacto pela Saúde com gestão de recurso do Bloco de Financiamento de Média e Alta Complexidade, no limite de valor estabelecido pela Portaria GM/MS nº 1340/12;

a Portaria SAS/MS nº 794, de 13/08/12, que estabeleceu a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos procedimentos cirúrgicos referentes aos Componentes I, II e III para o Estado do Rio Grande do Sul;

o documento do Ministério da Saúde "Passo a Passo para Execução do Procedimentos Cirúrgicos Eletivos -2012-2013" (página 5 letra c), disponível no sítio da Secretaria de Atenção à Saúde do MS;

a Resolução nº 172/2012 da CIR 1ª da CRS, de 04/12/12;

a Informação nº 091/2013 da 1ª CRS/NUREPRE de 05/02/03;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 20/02/2013.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o remanejo do recurso financeiro referente ao Componente II no valor de R\$ 299.841,10 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos) e Componente III no valor de R\$ 232.170,55 (duzentos e trinta e dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 532.011,65 (quinhentos e trinta e dois mil e onze reais e sessenta e cinco centavos) do Fundo Municipal de Saúde de Novo Hamburgo para o Fundo Municipal de Saúde de Campo Bom.

Parágrafo Único – O recurso a ser remanejado destina-se ao pagamento de 420 cirurgias do Componente II e 255 cirurgias do Componente III para a população de Novo Hamburgo, que serão realizadas no Hospital de Campo Bom - Dr. Lauro Reus, localizado no município de Campo Bom.

Art. 2º – Dar ciência deste remanejo de recurso ao Ministério da Saúde/SAS/DERAC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 21 de fevereiro de 2013.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS